

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA N. 2.733, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Transfere para a Jari Celulose Papel e Embalagens S.A. a autorização para explorar a Pequena Central Hidrelétrica Catas Altas I, localizada no Município de Ribeira, Estado de São Paulo, outorgada à Orsa Papel e Embalagens S.A. por meio da Portaria DNAEE n. 1.562, de 20 de dezembro de 1993.

[Relatório e Voto](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, com a Resolução Normativa n. [343](#), de 9 de dezembro de 2008, e considerando o que consta do Processo n. 29000.006892/1992-16, resolve:

Art. 1º Transferir para a Jari Celulose Papel e Embalagens S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 04.815.734/0007-75, com sede na Rodovia Luiz José Sguario km 31, bairro Taguariguassú, Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, a autorização para explorar a Pequena Central Hidrelétrica Catas Altas I, localizada no Município de Ribeira, Estado de São Paulo, objeto da Portaria DNAEE n. [1.562](#), de 20 de dezembro de 1993.

Art. 2º A Jari Celulose Papel e Embalagens S.A. sub-roga-se em todos os direitos e obrigações fixados na Portaria DNAEE n. [1.562](#), de 20 de dezembro de 1993, a qual vigorará pelo prazo remanescente aludido no seu artigo 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 25.01.2011, seção 1, p. 47, v. 148, n. 17.

[\(Transferida a concessão para a Orsa International Paper Embalagens S.A., pela REA ANEEL 5.625 de 02.02.2016\)](#)